

TRANSITO E SOCIEDADE

Carmen Isabel Andreola
Major da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, Brasil

Nesta reflexão é importante verificar a (des)organização das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos no Brasil. Não há uma política nacional de desenvolvimento urbano integrado. Esta forma de crescimento, traz conseqüências dramáticas para a mobilidade, refletindo-se em vários setores da vida cotidiana das pessoas, tais como: acidentes de transito, congestionamentos, poluição ambiental, perda de competitividade das cidades e até mesmo a exclusão social.

Já é hora de pensarmos em outras maneiras de locomoção que não seja exclusivamente o automóvel. Se houvessem alternativas eficientes como o metrô, ciclovias, transporte coletivo de qualidade ou mesmo teleféricos (todas estas modalidades, articuladas entre si) oferecendo aos usuários a possibilidade de utilizar mais de um tipo de transporte, de acordo com o seu destino, certamente a cara das metrópoles e de quem vive nelas mudaria significativamente. Os benefícios a longo prazo compensam, haveria economia de combustível, impostos, estacionamento... não haveria necessidade de tantos espaços reservados para veículos, as cidades seriam mais silenciosas, teríamos índices menores de poluição atmosférica, e, conseqüentemente a diminuição do número de acidentes no transito. Há urgência em buscar um novo paradigma para o planejamento urbano, centrado na mobilidade das pessoas e não dos veículos.

Esta realidade acende uma luz de alerta sobre uma questão fundamental na mobilidade: O ACIDENTE DE TRANSITO. As relações no transito envolvem valores e princípios fundamentais para um convívio social pacífico: respeito ao próximo, obediência às leis, solidariedade, prudência. Assim, a mortalidade decorrente do acidente de transito, revela uma sociedade em crise, marcada pela agressividade, individualismo e desrespeito.

Neste contexto, os órgãos de fiscalização de transito, no caso do Brasil: * Policia Rodoviária Federal – para rodovias federais; * Polícias Militares Estaduais- para rodovias estaduais e * Empresas de fiscalização das prefeituras para o transito urbano local, precisam de muita habilidade para enfrentar todas as questões decorrentes dos conflitos no transito.

No Brasil, uma das alternativas apresentadas para reduzir a violência no transito é tornar a legislação mais rigorosa, especialmente em relação ao teor de álcool permitido para dirigir, que hoje é de seis decigramas por litro de sangue (teor sugerido é zero). Também o congresso nacional estuda modificar a lei para permitir caracterizar infração ou crime de transito por condução de veículo sob influencia do álcool ou substância entorpecente, mesmo que o condutor se recuse a fazer os testes de alcoolemia, mediante prova testemunhal, pois atualmente, somente o teste de bafômetro e ou o exame clínico são compatíveis para atestar o estado de embriagues de um condutor.

Para a adoção de medidas tão severas, é imprescindível que tanto policiais e agentes de transito quanto a sociedade sejam preparados para isso, a mudança, para ser assimilada e aceita precisa ser discutida com todos os segmentos da sociedade, pois o TRANSITO é uma temática que envolve diversas áreas do conhecimento humano: a medicina(cada indivíduo reage de maneira distinta a presença de drogas no organismo), a psicologia, aspectos sociológicos, a legalidade da medida enfim...

Diante deste breve panorama, alguns pontos merecem ser debatidos por nós encarregados de zelar pela segurança pública da sociedade, nós que temos a obrigação de cumprir e fazer cumprir as normas legais. Desta forma com certeza estaremos contribuindo para a educação e esclarecimento da sociedade, bem como estimulando atitudes corretas e solidárias no transito. Eis alguns pontos para discussão:

1. As Escolas de formação da polícia precisam intensificar o debate em relação a problemática do trânsito, não limitar o conteúdo apenas na legislação de trânsito. Oferecer orientação especialmente nos aspectos relacionados à educação para o trânsito, direção defensiva, trânsito e cidadania, trânsito e sociedade, mobilidade nas grandes metrópoles...
2. No patrulhamento é importante que os policiais condutores de veículos de polícia utilizem o cinto de segurança e respeitem os limites de velocidade permitido (Em geral, os policiais tem resistência ao uso do cinto de segurança)
3. Os policiais condutores de veículos de polícia precisam passar por cursos de educação continuada onde sejam abordados temas relacionados à educação para o trânsito, direção defensiva, trânsito e cidadania, trânsito e sociedade, mobilidade nas grandes metrópoles. Esta medida visa estimular atitudes corretas e solidárias no trânsito.
4. Os veículos de polícia precisam rodar com todos os itens e equipamentos obrigatórios em condições, de acordo com a legislação vigente (Em geral os veículos da polícia não tem manutenção sistemática)
5. Os veículos de polícia precisam ser adequados à atividade policial, ou seja ter espaço suficiente para encaminhamento de partes (No Brasil, os veículos de patrulhamento utilizados pela polícia são de passeio e geralmente com pouca potência)
6. Os veículos de polícia precisam ter itens de segurança diferenciados capazes de proteger seus tripulantes no caso de um acidente.
7. Por fim, como é a realidade do trânsito em seus países? Como a polícia é preparada para enfrentar o problema?